



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 049, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Torna sem efeito, a pedido, a autorização de afastamento do Promotor de Justiça **JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO** para participar do curso “APG Gestão Pública – O Programa de Gestão Avançada da Amana Key Dirigido a Líderes de Organizações no Setor Público – Módulo II”, a ser promovido pela Ene Treinamentos, Cursos e Eventos LTDA., nos dias 25 a 29 de janeiro de 2016, em Brasília – DF

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** a mensagem de correio eletrônico contida no Processo Administrativo n.º 08190.120867/15-43;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito, a pedido, a autorização de afastamento do Promotor de Justiça **JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO** para participar do curso “APG Gestão Pública – O Programa de Gestão Avançada da Amana Key Dirigido a Líderes de Organizações no Setor Público” a ser realizado nos dias 25 a 29 de janeiro de 2016, na cidade de Brasília - DF, constante da Portaria n.º 1945, de 24 de novembro de 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 13/01/2016  
Esta cópia confere com o original  
M. Chelli

SECSAD/CGJ/PJG 12/JAN/2016 19:55 0011221